

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE-Nº 335/69

INDICAÇÃO CEE Nº 275/73

INTERESSADO -FFCL DE ARARAQUARA

ASSUNTO -Aprovação de Banca Examinadora para defesa de tese de doutoramento de Alírio de Carvalho.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 5º, do Decreto estadual nº 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE nº 335/69 em nome de ALÍRIO DE CARVALHO

que trata da realização da defesa de tese de doutoramento em Ciências junto ao Departamento de Química

na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Araraquara examinando o relatório a que se refere o artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento da defesa de tese, e nos termos da Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera aprovar a constituição da seguinte Banca Examinadora:

- 1.Dr.Rubens Molinari-Prof.Titular- FFCL de Araraquara
- 2.Dr. Walter Borzani-Prof.Titular -USP
- 3.Dr.José Parreira Fernandes- Prof.Titular -USP
- 4.Dr.Marcelo de Moura Campos- Prof.Titular - USP
- 5.Dr. Manuel Molina Ortega - Prof.Ass.Dr. FFCL de Araraquara

SUPLENTE :

- 1.Dr.Fernando Luiz de Lucca -Prof.Ass. Dr - FM de Rib.Preto-USP
- 2.Dr. Tito de Abreu Cassoni - Prof.Ass.Dr. FFO de Araraquara

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadavia Marques Júnior e Wladimir Pereira e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da CTG., em 21 / novembro / 1973

a) Cons. Moacyr E. M. Vaz Guimarães-Presidente